

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 073/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

Em cumprimento às determinações do Senhor Adilto Luis Ferrari - Prefeito do Município de Missal - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeada pelo Decreto nº 5.826, de 28 de junho de 2022, resolve,


TORNAR PÚBLICO:

I – A homologação das inscrições e divulgação das notas preliminares dos candidatos inscritos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a seleção de Profissionais para atuarem nas Secretarias do Município, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo vagas existentes no quadro do Município de Missal – Lei Municipal nº 1.647, de 21 de fevereiro de 2022.

II – Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do presente Edital, para apresentação de recurso, sendo que o mesmo deverá ser feito no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal


Paulo Eduardo Paetzold

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 073/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022
ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CARGO: MÉDICO - 20 HORAS

NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ALAN JOSÉ DE SANTANA	35,00	1º
KAUANA SILVA DOS REIS	35,00	2º
ELISA CRISTINA STIVAL MARQUEZAN	25,00	3º
KAREN YUKI NAGAI FUGIKAWA	20,00	4º
IZABELLA MORONI TOFFOLO	00,00	DESCCLASSIFICADA – item 3.1 Edital 070/2022

7.